



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

2310 6.109
3 63

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÃO PROFERIDA**

DATA: 17.10.2003 – Ata n. 1135

ASSUNTO: Processo n. 33/001.121/2001
001

DECISÃO Deliberou o Colegiado, por maioria, anular a decisão para que outra seja proferida.